

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: GASTÃO DE MELO	Data de Emissão: 16 / 06 / 80	Grupo N°
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. 2 7 4
				Cargo: ADVOGADO	Nível: TS-08 TNS 09	Matrícula N°
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 04
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 02 1

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	351.400,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	1554.700,00	1554.700,00	1554.700,00	494580,00	494580,00	00	6.40502,00	7942.214,88	
Diferença Salário												1196048,00			
Férias											613287,00				
Adicional 24 %	35	142.516,00	142.516,00	142.516,00	142.516,00	342.038,40	342.038,40	342.038,40	342.038,40	1.187.008,80	1.187.008,80		1537.208,88		
Abono (1/3 - Const.)												248775,60			
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Reaj. Sal. 8,222	04	296.100,00				906920,00		1554700,00	1554700,00						
Rev. IR	35								6630,00	50.396,00					
13º Salário															
Salário Família	46	1.846,52	1.846,52	1.846,52	1.846,52	4.253,68	4.253,68	4.253,68	9.126,84	4.180,86	4.180,86	38246,95	4.180,86		
TOTAL DOS PROVENT.		792.162,52	792.162,52	792.162,52	792.162,52	1.901.012,08	1.932.105,68	1.932.105,68	3.551.015,84	6.178.055,84	12.246,72	367730,54	7946415,44	7942.214,88	
IAPAS	78	79.031,60	79.031,60	79.031,60	79.031,60	189.678,40	189.678,40	189.678,40	189.678,40	448.086,33	95614,26		478.086,33	78.086,33	
Contribuição Sindical	72														
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81					15		124.323,00	50.396,00	175.489,00	7.762,00		3462,00	72.641,00	
ASPEMAT *	67	1920,75	1920,75	1920,75	1920,75	4600,00	4600,00	4600,00	4600,00	10.443,73	10.443,73	10.443,73	10.443,73		
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT *	89	3.514,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	15.547,20	15.547,20	15.547,20	49.458,70	49.458,70	59.104,25	64.050,12		
SINDICATO *	72	3.514,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	15.547,20	15.547,20	15.547,20	49.458,70	49.458,70	59.104,25	64.050,12		
Cheque Cartão	94	86.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00						
Contab. Adjuv.	97	10.000,00													
TOTAL DE DESCONTO		188.886,35	256.808,35	256.808,35	256.808,35	256.808,35	427.587,84	427.587,84	427.587,84	743.436,46	1092175,49	157152,23	639592,00	550227,33	

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. GASTÃO DE MELO	Data da admissão 16 / 06 / 80	Grupo Nº								
				Profissão.	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
01.01.85	212.03			Cargo: ADVOGADO	Nível: TS.03 4	Matrícula N.º								
01.01.85	3.699,91			Exercício. 1 985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 4									
				Lotação. GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 3									

[illegible]

C O D E M A T

NOME: Guastão de Mello

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.831.494,67	56.058,00
5.2 - 13º Salário	183.329,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..	2.014.823,67	Cr\$ 56.058,00

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	128.000,08
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
TOTAL	Cr\$ 128.000,08

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	8.064,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	6.344,00
7.4 - A S P E M A T	2.228,00
TOTAL	Cr\$ 16.636,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	28.407,00
TOTAL	Cr\$

Nome: GASTÃO DE MELLO
 Profissão: _____
 Cargo: ADVOGADO
 Exercício: 1.981
 Lotação: G. P. C.

Data da Admissão: 16.06.88		GRUPO Nº	
Classe:		D E P.	
Nível: 75-2		MATRÍCULA Nº	
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 04		cr\$ 22.800	
N. Dep. Econ. Sal. Família - 03		cr\$ 1.530,00	

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sol. Hora)
12/07/81	R\$ 83,00		

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
LÍQUIDO A RECEBER	Imposto Renda Retido na Fonte						
	9/ C.R\$						
	Salário Contribuição						
	IPEMAT S/ C.R\$						
PROVENTOS GERAIS	Salários	82.831,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00
	Gratificações						
TOTAL DOS PROVENTOS	Representação						
	Horas Extras						
	Díarias						
	Sub - Total	82.831,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00
	Salário Família	1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.068,00
CONSIGNAÇÕES	Ajuda de Custo						
	13º Salário	19.112,00					
	TOTAL DOS PROVENTOS	83.899,00	83.899,00	83.899,00	83.899,00	83.899,00	83.899,00
	CONSIGNAÇÕES						
	IPEMAT-Cont.	6.626,00	6.626,00	6.626,00	6.626,00	6.626,00	6.626,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL	ASPEMAT	100,00	100,00	143,00	143,00	412,00	207,00
	Cont. Sindical						
	Seguros	384,00	384,00	384,00	384,00	268,00	384,00
	SUB TOTAL DEDUTÍVEL	7110,00	7.119,00	7.153,00	7.153,00	7.432,00	7.432,00
	CONSIGNAÇÕES						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES						
	BEMAT S/A						
	Adiantamentos						
	Saldo						
	Cons.						
A.A. CODEMAT	Saldo						
	Cons.						
	SUB TOTAL	214,00	214,00	214,00	214,00	612,00	306,00
	Imp. Rend. Ret. Font.	4.755,00	4.755,00	4.755,00	4.755,00	—	—
	TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	46.384,00	46.384,00	46.384,00	46.384,00	6.120,00	6.120,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão: 16.06.80	
Classe:	
Nível: 15-2	
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 04 Cr\$	
N. Dep. Econ. Sal. Família - 03 Cr\$ 720,00	

Nome: GASTÃO DE MELLO	
Profissão:	
Cargo: ADVOGADO	
Exercício: 1.981	
Lotação: G. P. C.	

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
29.07.80	39.539,00		
01/01/81	57.286,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAJ.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		51.745,00	51.569,00	52.701,00	51.569,00	51.847,00	51.847,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	
Salário Família		720,00	720,00	720,00	720,00	1.068,00	1.068,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		58.006,00	58.006,00	58.006,00	58.006,00	58.354,00	58.354,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Cont. Sindical				Optou				
Seguros		184,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		4.867,00	5.067,00	5.067,00	5.067,00	5.067,00	5.067,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.			28.643,00				
	Saldo			28.643,00				
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	369,00	144,00	214,00	214,00	
SUB TOTAL		144,00	144,00	29.012,00	144,00	214,00		
Imp. Rend. Ret. Font.		1.250,00	1.226,00	1.226,00	1.226,00	1.226,00	1.226,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		1.394,00	1.370,00	30.238,00	1.370,00	1.440,00	1.440,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME: Gostas de Melo

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	868.312,00	21.645,00
5.2 - 13º Salário	82.831,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L		951.143,00 21.645,00

DEDUÇÕES	DEDULARES	R\$
6.1 - IPENAT		67.254,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		67.254,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1,72
7.2 - SEGURO	4.408,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.697,00
7.4 - A S P E N A T	1.498,00
TOTAL	8.603,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	12.348,00
T O T A L	

C O D E M A T

NOME: Gastão de Melo

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	4.562.553,00	271.326,00
5.2 - 13º Salário	463.606,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..	5.026.159,00	Cr\$ 271.326,00

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPENAT	469.113,-
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
TOTAL	Cr\$ 469.113,-

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	20.480,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	18.376,00
7.4 - A S P E M A T	2.448,00
TOTAL	Cr\$ 41.304,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	55.140,00
TOTAL	Cr\$ 55.140,-

continuacao (03.474.053/0001-32 - 00)

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10021943491	GASTAO DE MELO	2470026832	01/10/40
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	4 015075/00285	048371851/34	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
16/06/80	2 1334,00 1 40	21490 10 S 06/80	00 00/00

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
1854,54	1854,54	1854,54	1854,54	3709,08	4106,78
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1901,29	1901,29	1901,29	1901,29	1901,29	1901,29
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	1901,29	99		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10612748003	GERSON VARGAS LOPES	2470026867	05/10/52
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	6 086944/00324	183949900/10	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
01/02/84	2 1416,10 1 40	21490 10 S 02/84	10 01/07

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
1453,59	1416,10	1416,10	1416,10	1416,10	1416,10
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	1416,10	06		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10078443242	GLORIALICE SIGARINE DA S GARCI	2470026891	06/05/54
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	6 039099/00285	141426001/68	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
01/05/74	2 1930,90 1 40	21490 10 S 05/74	10 30/06

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
3224,12	1886,14	1886,14	1886,14	1930,90	1930,90
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	1930,90	06		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10068148841	GONCALINO CANDIDO DA ROSA	2470026913	07/09/43
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	4 007229/00098	021725501/91	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
01/12/73	2 1423,69 1 40	21490 10 S 12/73	10 30/06

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
1495,49	1423,69	1423,69	1423,69	1423,69	1423,69
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	1423,69	06		

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: GASTÃO DE MELO

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: RG Nº 043 387 - SSP/MT

BENEFICIÁRIO

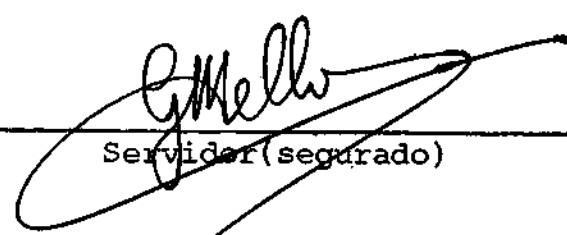
NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
CLEBER DUARTE MELO	09 04 76
CLÁUDIA DUARTE MELO	31 07 78
CRISTIANE DUARTE MELO	22 06 80

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 03 de agosto de 1988


Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: C O D E M A TNOME DO SEGURADO: gestão de MeloCARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: 043387 SSP/MT

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIM
	<u>Pleber Duarte Melo</u>	<u>09-04-</u>
	<u>Claudio Duarte Melo</u>	<u>31-07-</u>
	<u>Cristiane Duarte Melo</u>	<u>22-06-8</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro est:
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes
tos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTRI
(casos de desquite ou separação, abandono de filho
ou perda de pátrio-poder);

. Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento
compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias
cebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 17
do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa,
nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 08 de julho de 1986

G. Melo
Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA:

NOME DO SEGURADO: **GASTÃO DE MELO**CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: **15.075 - Série 285ª - RG. 043 387 SSP/MT**

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	CLEBER DUARTE MELO	09.04.76
	CLAUDIA DUARTE MELO	31.07.78
	CRISTIANE DUARTE MELO	22.06.80

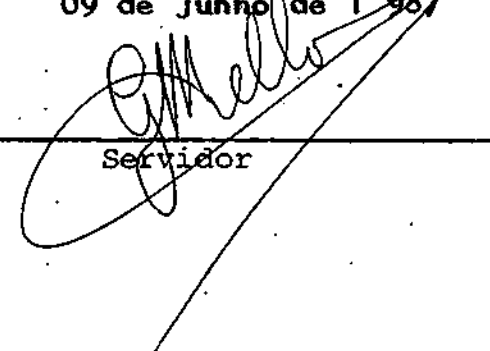
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, [REDACTED]

09 de junho de 1987



Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: *Gastão de Melo*

CARTEIRA PROFIS. ou IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
<i>Cleber Duarte Melo</i>	<i>29-04-1976</i>
<i>Claudia Duarte Melo</i>	<i>31-07-1978</i>
<i>Cristiane Duarte Melo</i>	<i>22-06-1980</i>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 07 de junho de 1988

G. Melo

Servidor (segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: *CodeMAT*NOME DO SEGURADO: *Gustavo de Melo*CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: *043387 - SSP/MT*

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

*Elber Duarte Melo**09/04/76**Claudia Duarte Melo**31/07/78**Cristiane Duarte Melo**22/06/80*

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

. ÓBITO DE FILHO;

. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;

. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM;
(casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

G. Melo
Servidor

FICHA FINANCEIRA

A pagar de	19.07.81	Venc. Padrão	82.834,00	Gratificação		Hora Extra (Sal. Hora)	
	19.01.82		114.630,00				

Nome: GASTÃO DE MELLO	Data da Admissão: 16.06.80	GRUPO N.º
Profissão: ADVOGADO	Classe: TS-2	D E P.
Cargo: ADVOGADO	Nível: TS-2	MATRÍCULA N.º
Exercício: 1.982	N. Dep. Econ. Imp. Renda: 04	
Lotação: G.P.C.	N. Dep. Econ. Sal. Família: 03	

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER		103.142,00	103.258,00	103.423,60	102.725,00	103.229,60	89.312,93		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O	
Salários		114.630,00	114.630,00	114.630,00	114.630,00	114.630,00	114.630,00		
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Sub-Total		114.630,00							
Salário Família		1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	2.160,00	2.160,00		
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		116.160,00	116.160,00	116.160,00	116.160,00				
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O	
IPEMAT-Cont.		9.170,00	9.170,40	9.170,40	9.170,40	9.170,40	9.170,40		
ASPEMAT		143,00	100,00	143,00	204,00	904,00	904,00		
Cont. Sindical									
Seguros		384,00	384,00	384,00	768,00	768,00	768,00		
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		9.697,00	9.654,40	9.697,40					
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
FASC	Cons.								
	Saldo						13.916,67		
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT		306,00	214,00	306,00	306,00	432,00	439,00		
SUB TOTAL									
Imp. Rend. Ret. Font.		3.015,00	3.033,00	3.033,00	2.986,00	2.986,00	2.986,00		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		3.321,00	3.247,00	3.339,00	3.292,00				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º
DEP. 016 000110001
MATRÍCULA N.º
4400000
3.11400

Data da Admissão: 16.06.80
Classe: IS-2/T-
Nível: IS-2/T-
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 04 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr\$

Nome: GASTÃO DE MELLO
Profissão: ADVOGADO
Cargo: ADVOGADO
Exercício: 1.982
Lotação: G.P. C.

A partir de 19.07.82
Venc. Padrão 1612
Hora Extra (Sal. Hora) 153290

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								10.573.32
LÍQUIDO A RECEBER		128.949,53	141.476,54	141.476,54	150.114,11	1387.557,11	00	183.329,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		165.966,00	173.200,00	183.329,00	183.329,00	183.329,00	183.329,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias						155.846,01		
S.F.F.								
Sub-Total								
Salário Família		2160,00	2160,00	2160,00	2160,00	6372,00	3108,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								153.329,00
TOTAL DOS PROVENTOS							176.436,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		132168,00	14.666,32	14.666,32	14.666,32	1.321,00	10.666,32	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		13.916,67	13.916,67	13.916,67	13.916,67	13.916,67	13.916,67	mai/83
A.A. CODEMAT		1132,00		750,00	720,00	720,00	5130,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		10.543,00	1.240,00	13.738,00				
ASPEMAT		2040,00						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

62.268.78

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: GASTÃO DE MELO	Data da Emissão: 16 / 06 / 80	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: ADVOGADO	Nível: TS-06	Cód. 2 7 4
				Exercício: 1 990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04	Matrícula N.º
				Lotação: XXXX <i>Seção</i>	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		16815,183	163254,20	163254,20	163254,20	163200,00	163300,00	163300,00	266800,00	302500,00	322700,00	322700,00	00	647100,00	58.700,00
Representações		1881644													
Horas Extras															
Insalubridade		5609485			Abono	103.500,00	103.500,00	103.500,00	35.700,6	"		JRPF	7033284		
Diferença Salário															
Diárias										20.200,00	"		29.000,00		296.100,00 41
Férias												489.014,00			
Adicional 22%		3363037	3263084	32.650,84	32.650,84	53.360,00	58.696,00	58.696,00	58.696,00	10.994,00	30994,00	36344,00		140.516,00	142.516,00 56
Abono Pec.												143.024,67			
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		1732,56													
TOTAL DOS PROVENT.		2779254													
IAPAS												42.000,20			
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista *		356,00	356,00	356,00		1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	3240,00	1 -	4.800,00	9.900,00 51
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		1759400										17.501,40			
ASPEMAT *		214652	314,91	340,00	340,00	340	464,00	464,00	423,64	840,00	840,00	1680,00	1 -	1.920,75	1.920,75 53
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.		342000			1.500,00		1.000,00								
Adiant. Salarial												2000,00			
A.S. CODEMAT *		168151	*	*	1	9	9	9	9	9	9	9/9	—	9	9
Sindicato		84075	*	*	1	8	8	8	8	8	8	8/8	—	8	8
Mu/fatad		9487000	51.499,00												
tick Alvenaria				54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	49.000,00	61.000,00	60.000,00	68.000,00	78.000,00	85.000,00		
Paul. Ex-pont							1.000,00								
Rifa Sindicato								1.000,00							
cont. David												1.000,00			
Cheque Canda pio														158.000,00	86.000,00 69
														10.000,00	10.000,00 72

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: GASTÃO DE MELO		Data da Emissão: 16/06/80		Grupo N.º							
				Profissão:		Classe:		Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>7</td><td>4</td></tr></table>					2	7	4
							2	7	4						
				Cargo: ADOGADO		Nível: TS-06		Matricula N.º							
Exercício: 1.991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 04		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02											
				Lotação: GPC											

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		163.254,30	163.254,30	163.254,30	163.254,30	163.300,00	163.300,00	163.300,00	266.800,00	302.500,00	322.400,00	322.400,00	00	351.700,00	
Representações		Dev. TERF →		9.268,28											
Horas Extras							Abono Le. 81P8 →	35.400,00	20.200,00				29.000,00		
Insalubridade													70.332,64		
Diferença Salário															
Diárias				Abono	92.952,52	103.500,00	103.500,00	103.500,00							
Férias												4.290,40			
Adicional 20%		32.650,84	32.650,84	32.650,84	32.650,84	53.360,00	58.696,00	58.696,00	58.696,00	40.994,00	40.994,00	44.374,00		44.374,00	
Abono Pec.												143.024,64			
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		1232,56	1589,54	1400,00	1400,00	1400,00	2.318,00	2.318,00	3.618,16	4.200,00	840,00	840,00	840,00		
TOTAL DOS PROVENT.		194.134,60	194.494,58	206.843,32	295.552,56	321.860,00	324.814,00	324.814,00	364.814,16	394.894,00	394.534,00	973012,64	100142,64	429044,00	
I A P A S		9216,81	11.885,99	12.412,04	12.412,04	12.412,04	12.412,04	12.412,04	14.000,00	39.369,00	39.369,00	82.004,60	2.320,00	42.000,20	
Contribuição Sindica															
Seg. Boa Vista *		356,00	356,00	356,00	-	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	3240,00	-		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		12009,00	12.045,00	10.499,00	10.499,00	12.405,00	12.938,00	12.938,00	16.549,00	23.369,00	16.369,00	32.114,40	-	14.504,00	
ASPEMAT *		246,52	314,93	340,00	340,00	340,00	464,00	464,00	423,64	840,00	840,00	1680,00	-		
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.		3420,00			1.500,00		1000,00								
Adiant. Salarial							Ref. 3.º pd →	1000,00							
A.S. CODEMAT *		1632,54	1632,54	1.632,54	1.632,54	1.633,00	1.633,00	1.633,00	2.028,00	3025,00	3224,00	6.454,00	-		
Sindicato		816,24	816,24	816,24	816,24	2.449,50	1.633,00	1.633,00	2.668,00	3025,00	3224,00	6.454,00	-		
Anulação		44.820,00	53.499,00												
Out. Administração				54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	49.000,00	61.000,00	60.000,00	65.000,00	48.000,00	85.000,00		
Out. exp. banc. ad.							1.000,00					2.000,00			
Out. S. Dav. d.												1.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		92.564,30	92.552,41	80.355,88	81.499,88	84.619,54	86.460,04	80.460,04	101.688,64	130.408,40	129.112,40	212.950,00	82.320,00	59.504,20	

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GASTÃO DE MELO	DATA DA EMISSÃO: 16 /06 /80	GRUPO Nº SER COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>2</td><td>7</td><td>4</td></tr></table>					2	7	4
									2	7	4		
				PROFISSÃO: ADVOGADO	CLASSE:		MATRICULA Nº						
				CARGO: 1 989	NÍVEL: TS-06								
				EXERCÍCIO:	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 04								
LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03												

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		401,31	468,03	647,44	647,44	823,70	823,70	1541,50	2723,83	3738,46	5268,50	7157,91	00	10608,34	.
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			112,21				339,23						5339,84		
DIAÍRIAS															
FERIAS											6216,83				
ADICIONAL 18%		64,21	74,89	103,59	103,59	131,79	212,87	277,47	490,29	682,92	948,33	1396,43	1909,50		
										Constrib	2072,20		2100,41		
ABONO. PEC.			30,00								2763,04		2800,44		
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		480	5,49	5,49	5,49	7,02	7,02	82,47	28,92	37,41	57,27	83,61	107,82		
TOTAL DOS PROVENT.		440,32	890,62	756,52	756,52	962,51	1382,82	1841,44	3243,04	4448,38	17326,17	9238,01	10348,53	12517,84	
IAPAS		44,22	68,51	73,48	73,48	93,60	129,94	150,00	393,14	249,80	679,22	462,37	533,98		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA		2,34	2,34	2,34	2,34	5,72	5,72	5,72	11,22	11,22	22,44	11,22	*1261,17		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			15,00	22,00	22,00	42,00	32,00	14,00	278,00	342,00	2249,39	865,00	148,00	1117,00	
ASPEMAT		0,64	0,73	0,73	0,73	0,93	0,93	3,00	3,86	4,99	15,26	11,15			
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB./ A.S.C.					16,30	103,59			42,50	57,10		69,30	206,50		
ADJANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		4,01	4,68	6,47	6,47	8,23	8,23	15,41	27,23	37,38	105,36	77,57			
Catanduva		51,00	64,60	82,00	112,80		111,44								
Ilhabela		51,00	64,60	82,00	113,00	113,00	146,00	295,00	476,07	497,65					
Moço Rio			13,27	15,21	11,18		18,09		19,35						
S. M. Codemat								*17,10	13,61	18,69	52,68	38,28			
Belo													130,00		
Pampulha Pro-Dio													106,08		

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

13º - 56.094,25

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: GASTÃO DE MELO		Data da Emissão: 16/ 06/ 80		Grupo N.º							
				Profissão:		Classe:		Ser							
				Cargo: ADVOGADO		Nível: TSZ-06		Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>7</td><td>4</td></tr></table>					2	7	4
							2	7	4						
				Exercício: 1990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ - 04		Matrícula N.º							
Lotação: GPC		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 2502													

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		15795,21	26322,05	45306,45	58898,39	10618,06	81219,77	81219,77	84530,96	91031,39	96515,20	99472,16	00	163254,20	
Representações															
Horas Extras								16 02							
Insalubridade								339190	1. memento		10993,69	12890,21	23996,00		
Diferença Salário								14.630,00					66679,00		
Diárias DEV. 18RF							3057,87	1406,75		791,32					
Férias											115890,24				
Adicional 20%		2843,14	4719,96	8155,17	10601,70	12722,06	16255,95	16253,35	16906,19	18206,27	19315,04	19899,99	13325,80	32650,84	
											38630,08		266716,00		
Abono Pec.											51506,77		35562,14		
AJ Custo															
13.º Salário												443387	1636,00	3543,50	
Salário Família		19260	300,66	551,13	551,13	367,42	385,78	385,78	625,06	605,62	642,52	832,96	883,68	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		1883095	31242,67	54047,15	1005121	83767,54	100979,37	84698,25	1020622	110634,60	333553,54	193090,12	167119,12	196728,72	
IAPAS		101490	1584,37	2731,47	2731,47	1737,47	2737,47	3667,67	3891,03	4528,77	9609,14	600865	660798		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista		11,02	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	356,00		
Capemi Consignação.															
Capemi Seguros		478,23	908,40	889,24			1406,75	372,45	411,87	553,97	3.001,57	919,91	1.250,15	3.542,68	9.268,28
Imposto de Renda		1064,00	1846,00	3189,00	3903,00	5330,00	4680,00	4810,00	6307,00	6673,00	18.789,77	6487,00	1636,00	15430,00	
ASPEMAT *		25,68	40,09	73,49	73,49	73,49	77,16	98,10	101,07	121,12	128,50	166,59	176,73		
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.		34000			59000		180,00		368000	4.000,00		2230,00	163600		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		15795	262,22	458,06	58898	106,78	812,79	812,79	84530	910,31	965,75	99472	163254		
Sindicato Codemat		4897	131,11	206,53	206,53	353,39	406,39	406,39	422,65	455,15	482,87	49736	88627		
Campanha Pro-2to		15795	262,22						84530						
Propriedade		375000	5506,00	9.200,00					1460000	15400,00	16000,00	1790000	6283500		
Junho					1560000	20800,00	10000,00	29200,00		15.000,00		1800000			
Setor						500,00									
Pão de Açúcar									1450000		16.500,00				

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GASTÃO DE MELO	DATA DA EMISSÃO: 16 / 06 / 80	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: ADVOGADO	CLASSE:	SER
				CARGO:	NÍVEL: TS- 09 06	COD.
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 04	MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: G.P.C	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		48.002,00	52.413,00	60.899,00	60.899,00	60.899,00	86.930,00	112.849,00	188.640,00	175.695,00	222.654,00	282.164,00		294.571,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL	16/0	6.720,28	7.337,89	8.525,86	8.525,86	8.525,86	13.908,80	18.055,84	22.182,40	28.111,80	35.624,64	45.146,24	11.506,32	47.131,36	12,78
De V. Cont Sindical					2.029,97										
ABONO PEG.	Arredou							5,52	8,63	86.092,88	2,80	27.807,91	7,64		
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		459,00	549,00	637,20				1256,40	1.569,60	1.905,30	2.726,80	3.071,40	3.839,25		
TOTAL DOS PROVENT.		55.181,28	60.290,82	70.062,06	71.454,83	69.424,86	101.844,40	132.161,24	163.653,92	205.780,12	267.378,44	475.836,66	335.073,37	341.710,00	
IAPAS		5.472,23	5.975,08	6.739,49	6.595,36	6.595,36	9.519,69	13.090,48	16.082,24	20.380,62	25.655,24	32.931,02	3.999,51		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				2.029,97											
SEG BOA VISTA		183,20	976,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	1.950,00	975,00			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		2.560,00	3.120,00	4.152,00	1585,00	1.585,00	4.987,00	2.098,00	4.341,00	8.568,00	12.051,00	10.378,00			
ASPEMAT		43,20	72,00	84,96	98,64	118,36	138,08	167,52	209,28	254,04	320,24	409,52			
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		360,01	383,09	456,74	608,00	609,00	869,30	1.128,48	1.386,40	1.756,95	4.453,08	2.821,64			
Mulatao		9.666,00	9.350,00	12.330,00	17.925,35	22.000,00				24.100,00	30.500,00	38.400,00	30.000,00		
Droga Ze				1.932,42											
Droga Ro						3.000,00	7.984,00		6.809,00			9.619,00			
Calorene							19.600,00	26.200,00	36.073,00	24.100,00	30.500,00	38.400,00	30.000,00		
Assedouamento	AA								5,52	8,63	1,48	9,80			

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRICULA N.º	
Data da Admissão: 16.08.80	
Classe:	
Nível:	TS-9
N. Dep. Econ. Imp Renda	04
N. Dep. Econ. Sal. Família	03
Cr\$	420,00

Nome:	GASTÃO DE MELLO
Profissão:	
Cargo:	ADVOGADO
Exercício:	1.980
Lotação:	SEPLAN

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01-07-80	34.427,00		
29-07-80	39.539,00		

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		35.018,60	35.018,00	35.018,00	34.186,00	15.369,00	35.131,00	19.7
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O
Salários		39.539,60	39.539,00	39.539,00	39.539,00	39.539,00	39.539,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		39.539,60	39.539,00	39.539,00	39.539,00	39.539,00	39.539,00	
Salário Família		516,00	516,00	516,00	516,00	720,00	720,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário	6/12							19.7
TOTAL DOS PROVENTOS		40.055,60	40.055,00	40.055,00	40.055,00	40.259,00	40.259,00	19.7
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O
IPEMAT-Cont.		3.163,00	3.163,00	3.163,00	3.163,00	3.163,00	3.163,00	
ASPEMAT						50,00	50,00	
Cont. Sindical								
Seguros		184,00	184,00	184,00	184,00	184,00	184,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		3.347,00	3.347,00	3.347,00	3.347,00	3.397,00	3.397,00	-
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.					19.769,00		
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
SUB TOTAL		103,00	103,00	103,00	103,00	19.913,00	144,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		1.587,00	1.587,00	1.587,00	1.587,00	1.587,00	1.587,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	21.500,00	1.731,00	-
ANULAÇÃO DE PROVENTOS					3.862,00			

3.862,00
6 salários pago a menos

הנהגתו של השר לא תהיה כרוכה באחריות, אלא תהיה כרוכה באחריות של הממשלה כולה.

Data da Admissão: 16.06.80
 Classe: _____
 Nível: TS-3/4
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 4 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 3 Cr\$

Nome: GASTÃO DE MELO
Profissão: ADVOGADO
Cargo: ADVOGADO
Exercício: 1.984
Lotação: G.P.C.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/07/54	1300.054		

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		1070.196	1033.196	1070.196	1070.196	2.460.899	55.495	1.300.054
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS 12/12
Salários		1.300.054	1.300.054	1.300.054	1.300.054	1.300.054		
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias							55.495	
Férias						1.300.054	433.371	
Sub-Total								
Salário Família		14.577	14.577	14.577	14.577	49.968		
Ajuda de Custo								
13º Salário								1.300.054
TOTAL DOS PROVENTOS		1.314.631	1.314.631	1.314.631	1.314.631	3.083.427		
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	95	123.505	123.505	123.505	123.505	234.008		
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		5.352	5.352	5.352	5.352	74.960		
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4859	4859	4859	4859	16.656		
Imp. Renda Ret. Font		109.319	109.319	109.319	109.319	318.704		4306
ASPEMAT		1000	1000	1000	1000	2000		JAN
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

Data da Admissão:	16.06.80
Classe:	
Nível:	TS-3
N. Dep. Econ. Imp. Renda	4
N. Dep. Econ. Sal. Família	3

Nome:	GASTÃO DE MELO
Profissão:	ADVOGADO
Cargo:	ADVOGADO
Exercício:	1.984
Lotação:	G.P.A.C.

A partir de	01/08
Venc. Padrão	757.124
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		633.606	626.216	632.661	626.441	635.603	638.623	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		757.124	757.124	757.124	757.124	757.124	757.124	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total		757.124						
Salário Família		7.539	7.539	7.539	7.539	7.539	7.539	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		764.663	764.663	764.663	764.663	764.663	764.663	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	71.927	71.927	71.927	71.927	71.927	71.927	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1.792	1.792	1.792	1.792	1.792	1.792	
DEV. 1983			3.785					
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	2.513	2.513	
Imp. Renda Ret. Font		53.645	53.645	53.645	53.645	53.645	53.645	
ASPEMAT		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: GASTÃO DE MELO	Data da Emissão: 16 / 06 / 80	Grupo Nº
				Profissão: ADVOGADO	Classe:	Ser
				Cargo:	Nível: TNS 05 11	Cód. 1 3 2 1
				Exercício: 1 993	Matricula Nº	
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 04	
					N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01	

[illegible]

" de nos 10 p/ 11 apart. de julho/99.

* Processo nº 1.883/94 - Requer incorporação do seu salário e representação única, tendo completado 05 anos ininterruptos, tendo sido pago em folha de pagamento de Abril/90.

GRUPO N.º

DEP. 06061dd1

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 16.06.80

Classe: TS-3

Nível: 04

N.º Dep. Econ. Imp. Renda: 02

N.º Dep. Econ. Sal. Família: 02

Nome: GASTÃO DE MELLO

Profissão: ADVOGADO

Cargo: ADVOGADO

Exercício: 1.983

Lotação: G.P.C.

A partir de 19.01.83

Venc. Padrão 254.912,00

Gratificação 203.353,00

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
1.º semestre 114 de Jan. 11/83 (1166n-2)								
LÍQUIDO A RECEBER		207399,51	207399,00	207399,00	207399,00	246.479,56	260391,23	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		254.919,00	254.919,00	254.919,00	254.919,00	303.353,00	303.353,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		3.111,00	3.111,00	3.111,00	3.111,00	4.590,00	4.590,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS						307.943,00	307.943,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		24.217,51	24.217,00	24.217,00	24.217,00	27.307,77	27.307,77	
IPEMAT-DH		6.416,51						
Cont. Sindical								
Seguros		179,00	179,00	179,00	179,00	179,00	179,00	
Sub-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						99.093,77	99.093,77	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		13.916,00	13.916,00	13.916,00	13.916,00	13.916,00	13.916,00	
A.A. CODEMAT		1.036,00	1.036,00	1.036,00	1.036,00	1.520,00	1.520,00	
Imp. Renda Ret. Font.		8.602,00	8.602,00	8.602,00	8.602,00	16.724,00	16.724,00	
ASPEMAT		204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES				50.631,00	50.631,00		18.180,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

6-1

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
DEP. 060010101
MATRÍCULA N.º

Data de Admissão: 16.06.80
Classe:
Nível: IS-3
N. Dep. Econ. Imp. Renda: C-3
N. Dep. Econ. Sal. Família: 3 C-3

Nome: GASTÃO DE MELLO
Profissão: ADVOGADO
Cargo: ADVOGADO
Exercício: 1.983
Lotação: G.P.C.

A partir de	01/07/83
Venc. Padrão	463.606
Gratificação	
Hora Extra (Sól. Hora)	

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Salários		463.606,00	463.606,00	463.606,00	463.606,00	463.606,00		
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias						463.606,00		
Sub-Total		4.590,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	15.156,00		
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								463.606,00
TOTAL DOS PROVENTOS		468.196,00	468.196,00	468.196,00	468.196,00	1020.232,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód.							
IPEMAT-Cont.	10	10.000,00	46.361,00	46.361,00	46.361,00	92.721,00		33.060,00
IPEMAT-DH								
Cont. Sindical								
Seguros		1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	3.584,00		
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		48.153,00		48.153,00				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.							
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		2.00						
A.A. CODEMAT		1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	5.050,00		
Imp. Renda Ret. Font.		33.171,00	33.171,00	33.171,00	33.171,00	68.194,00		
ASPEMAT		204,00	204,00	204,00	204,00	408,00		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		37.255,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO

GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

Cláudia Duarte Mello

DATA DO NASCIMENTO:

31-07-78

NOME DOS PAIS:

Carlos de Mello

Delza de Mello

ENDEREÇO:

Rua ...

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

		VACINAS OBRIGATORIAS NO 1.º ANO DE VIDA								
DOSES		VACINAS	ANTIPOLIO	D.P.T.	D.S.B.	ANTI VARICELA	ANTI GARRAFO	TOXOIDE TETANICO	DIFTERIA	PERTUSSIS
1.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	20/11/77 Echa 04 - MT 1.11 - HAMP	20/11/78 Echa 04 - MT 1.11 - HAMP	21/11/78 Echa 04 - MT 1.11 - HAMP	31/7/79 Echa 04 - MT 1.11 - HAMP	8/6/79 Echa 04 - MT 1.11 - HAMP	7 ano			
2.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	30/01/78 Echa 04 - MT 1.11 - HAMP	20/11/78 Echa 04 - MT 1.11 - HAMP							
3.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	14/11/78 Echa 04 - MT 1.11 - HAMP	30/01/80 Echa 04 - MT 1.11 - HAMP							
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	16/06/80 16/08/80 21/10/82 Echa 04 - MT 1.11 - HAMP	21/10/82 Echa 04 - MT 1.11 - HAMP							

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Christiane Duarte

DATA DO NASCIMENTO: 22-6-80

NOME DOS PAIS: Gastão de Melo
e Ielza Maria de Melo

ENDEREÇO: Rua Brasília 118 J. P. J. J. J.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

VACINAS		VACINAS OBRIGATORIAS							
DOSES		ANTIPOLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI - VARIOLICA	ANTI - SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	16-8-80 Camp	17-9-80 Camp 04 - MT. 1.11 - INAPS	20-9-80 Camp 04 - MT. 1.11 - INAPS		20-9-80 Camp 04 - MT. 1.11 - INAPS	7 Camp		
2.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	17-10-80 Camp	17-10-80 Camp 04 - MT. 1.11 - INAPS						
3.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	17-10-80 Camp	17-10-80 Camp 04 - MT. 1.11 - INAPS						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	15-8-81 Camp 24-10-81 Camp	17-10-80 Camp 04 - MT. 1.11 - INAPS						

Soltem 20.06.84 2/10/80 20.06.84

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GASTÃO DE MELO *		DATA DA ADMISSÃO 16/06/80	
				PROFISSÃO: ADVOGADO		SERV. CÓDIGO 894	
				CARGO:		NÍVEL: TS - 05	
				EXERCÍCIO: 1987		MATRÍCULA Nº	
LOTAÇÃO: GPC				N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 04		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 03	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		13.294,00	18.642,00	18.612,00	22.334,00	22.334,00	26.801,00	22.161,00	32.161,00	34.179,00	36.324,00	40.247,00			
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05						5071,21	6.539,44							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL	14% 72	664,40	2095,44	2095,44	2.680,00	3.082,08	3.216,12	4.502,54	4.500,54	4.785,06	5.085,36	5.634,58			
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA	18	144,72	144,72	205,20	205,20	246,24	295,50	295,50	295,50	309,33		663,00	382,50		
TOTAL DOS PROVENT.		14.103,42	20.882,16	20.912,64	25.144,28	25.602,32	35.382,83	43.498,48	36.959,04	39.273,39	41.733,36	107.720,02	6.119,00	30.116,00	
IAPAS		1.326,08	1.929,60	2.070,74	2.494,21	2.535,61	3.508,83	3.939,80	3.666,35	3.896,41	4.140,94	8.838,64	367,61		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	57	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	366,40			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		891,00	1.906,00	1.279,00	1.850,00	1.906,00	2.235,00	3.388,00	2.448,00	2.474,00	2.805,00	10.190,00			
ASPENAT	53	12,00	12,00	27,36	27,36	27,36	27,36	27,36	39,40	41,20		82,40			
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C	54		360,00					315,00				1.126,08			
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		99,40	139,59	139,59	164,50	167,50	201,00	241,20	314,90	256,34	272,43	301,86			
Indicador	113	47,16							2.450,88	3.762,88		446,61			
MUFATÃO	23								5.000,00	2.817,30	6.000,00	6.829,12			
Gabriela	14									579,00	579,00				

OBSERVAÇÕES

\$ por \$ por \$ de adicional 342,00 de ju. mor. civ.

* Pago em Julho \$ de adicional 2% nas pagas no mes de Junho, incluindo uma \$ de sobraio valor \$ 536,02.

* Conforme processo nº 4.558/84 foi autorizado pela Diretoria Administrativa Financeira, o montante de Crd 4.901,76 a favor de Unimed, em duas parcelas sendo a 1ª em agosto de 2.450,88 e outra em setembro/84.

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º _____
 D E P. _____
 MATRICULA N.º _____

Data da Admissão: 16.06.80
 Classe: _____
 Nível: _____
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03
 N. Dep. Econ. Sal. Família - 03

Nome: GASTÃO DE MELO
 Profissão: _____
 Cargo: ADVOGADO
 Exercício: 1 980
 Lotação: SEPLAN

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
16-06-80	24.831,00	TS-1	
29-07-80	28.568,00	TS-2	

2. SEMESTRE		JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAY.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$														
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$														
LÍQUIDO A RECEBER														
PROVENTOS GERAIS	Cód.													
Salários														
Gratificações														
Representação														
Horas Extras														
Diárias														
Sub - Total														
Salário Família														
Ajuda de Custo														
13.º Salário														
TOTAL DOS PROVENTOS														
CONSIGNAÇÕES	Cód.													
IPEMAT-Cont.														
ASPEMAT														
Cont. Sindical														
Seguros														
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA														
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.													
BEMAT S/A	Cons.													
	Saldo													
Adiantamentos	Cons.													
	Saldo													
	Cons.													
	Saldo													
	Cons.													
	Saldo													
A.A. CODEMAT														
SUB TOTAL														
Imp. Rend. Ret. Font.														
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														

10.479,80

15 dias
12.415,50

12.415,50

12.415,50

172,00

12.587,50

993,00

827,70

184,00

2.004,70

103,00

103,00

103,00

16.06.80
28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF CONTROLE

NOME Gustavo de Melo

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME N.º CPF CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
<u>52/01/80</u>	<u>12.343,068</u> .00	<u>1024,117</u> .00
<u>13/01/80</u>	<u>1.300,051</u> .00	<u></u> .00
<u>46/01/80</u>	<u>493,351</u> .00	<u></u> .00
	<u></u> .00	<u></u> .00
	<u></u> .00	<u></u> .00
	<u></u> .00	<u></u> .00
	<u></u> .00	<u></u> .00
	<u></u> .00	<u></u> .00
	<u></u> .00	<u></u> .00
TOTAL	<u>14.076,473</u> .00	<u>1024,117</u> .00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	<u>2.271,372</u> .00	<u>160,935</u> .00	3.º	<u>3.900,162</u> .00	<u>329,157</u> .00
2.º	<u>2.271,372</u> .00	<u>161,092</u> .00	4.º	<u>5.633,567</u> .00	<u>372,928</u> .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
<u>JAN</u>	<u>1.159,588</u> .00
<u>FEV</u>	<u>67,980</u> .00
<u>ABR</u>	<u>55,062</u> .00
<u>15 penat.</u>	<u>12,000</u> .00
	<u></u> .00
	<u></u> .00
	<u></u> .00
	<u></u> .00
	<u></u> .00
TOTAL	<u>1.295,430</u> .00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
<u>J. FANTASIA</u>	<u>167,586</u> .00
<u>DET. IRRF</u>	<u>55,495</u> .00
	<u></u> .00
	<u></u> .00
TOTAL	<u>223,081</u> .00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL